



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.061/2021

EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA MEDICAMENTO SOLIDÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.061/2021, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é incentivar a doação de medicamentos que não são mais utilizados e estejam dentro do prazo de validade, para as unidades de saúde para que tenham destinação correta.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de junho de 2021.

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

Cláudio José de Deus

Relator